

# CAPÍTULO V

## MUDANÇA CULTURAL

---

### TÍTULO I - FINALIDADE E OBJETIVOS

- 1 - Finalidade
- 2 - Objetivos Gerais
- 3 - Objetivos Específicos

### TÍTULO II - FUNDAMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

- 1 - Diretrizes Gerais Relacionadas com a Mudança Cultural
- 2 - Fundamentação
- 3 - Conceituação

### TÍTULO III - ESTUDO DAS VULNERABILIDADES

- 1 - Vulnerabilidades Sociais
- 2 - Vulnerabilidades Jurídicas

### TÍTULO IV - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA GLOBAL

- 1 - Introdução
- 2 - Desenvolvimento do Direito de Desastres
- 3 - Importância da Comunicação Social
- 4 - Importância do Ensino Formal e Informal
- 5 - Integração Governo-Comunidade

## TÍTULO I

### FINALIDADE E OBJETIVOS

#### 1 - Finalidade

*Conscientizar* a sociedade brasileira sobre a importância da segurança global da população e da redução dos **desastres** naturais, humanos ou antropogênicos e mistos, para a elevação da qualidade de vida e para o crescimento social, cultural e político das comunidades.

*Implementar* o desenvolvimento de uma massa crítica de opiniões relacionadas com a garantia da segurança global da população, entendida como **dever dos modernos Estados de Direito** e como **direito e responsabilidade da cidadania**, com a finalidade de promover a vontade política de priorizar a redução de desastres como programa de governo.

#### 2 - Objetivos Gerais

*Conscientizar a cidadania sobre:*

- o direito natural à vida, à saúde, à segurança, à propriedade e à incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- a necessidade da existência de um sistema de segurança que proteja a população e garanta esses direitos, em circunstâncias de desastres;
- a necessidade de que a comunidade participe ativamente desse Sistema;
- o fato de que as ações e omissões humanas podem provocar ou agravar desastres;
- o dever social de não contribuir e nem permitir que outros contribuam para a degradação ambiental, provocadora e agravadora de desastres.

#### 3 - Objetivos Específicos

*Mobilizar* a sociedade brasileira e incrementar a coesão social, com a finalidade de estabelecer uma **massa crítica de opiniões**, que promova a **vontade política** de aumentar a segurança global da população contra os desastres de maior prevalência no País.

*Criar condições favoráveis* ao incremento de atividades educativas e promocionais, relacionadas com o crescimento da segurança global, com a valorização da vida e com a elevação da expectativa de vida média da população.

*Promover a saúde e a segurança* e educar a população sobre normas e procedimentos que contribuam para incrementar a segurança global contra desastres.

*Criar condições favoráveis* à participação ativa e informada da cidadania nos **Programas de:**

- **Prevenção de Desastres;**
- **Preparação para Emergências e Desastres;**
- **Resposta aos Desastres;**
- **Reconstrução.**

*Implementar* o senso de percepção de riscos nas comunidades brasileiras.

*Implementar* atitudes políticas responsáveis na sociedade brasileira, com relação aos padrões de exigência relacionados com o **nível de risco aceitável.**

## TÍTULO II

### FUNDAMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

#### 1 - Diretrizes Gerais Relacionadas com a Mudança Cultural

A Política Nacional de Defesa Civil estabeleceu as seguintes diretrizes gerais, relacionadas com a mudança cultural.

##### ■ Diretriz nº 7

**Implementar** a integração entre os órgãos de governo e a comunidade, especialmente por intermédio das Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC e dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, com a finalidade de garantir uma resposta integrada de toda a sociedade.

##### ■ Diretriz nº 8

**Implementar** projetos de mudança cultural e de treinamento de voluntários, objetivando o engajamento de comunidades participativas,

informadas, preparadas e cientes de seus direitos e deveres relativos à segurança global da comunidade contra desastres.

#### ■ Diretriz nº 15

**Promover** a inclusão de conteúdos relativos à redução de desastres, valorização da vida humana, primeiros socorros e reanimação cardiopulmonar nos currículos escolares.

## 2 - Fundamentação

**De acordo com a Política Nacional de Defesa Civil, a mudança cultural tem os seguintes fundamentos:**

- Todos têm direito e deveres relacionados com a segurança global da população, contra desastres.
- Todos participam do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.
- O elo mais importante do SINDEC é o Núcleo Comunitário de Defesa Civil - NUDEC.
- Todos devem se perguntar: o que podemos fazer para prevenir os desastres e para preparar a comunidade para participar do restabelecimento da situação de normalidade, quando os desastres ocorrerem?

A partir da constatação psicológica de que **todas as condutas são motivadas**, conclui-se que a mudança cultural tem por finalidade promover a mudança comportamental.

A mudança cultural tem por objetivo principal **promover a ruptura definitiva** com o imobilismo e com a estagnação psicossocial, cultural, econômica e **política**, a partir da mudança de **arcanos mentais e culturais**, relacionados com o fatalismo, o conformismo e com o paternalismo político.

O moderno conceito de **cidadania participativa** é fortemente dependente da mudança cultural e comportamental.

## 3 - Conceituação

#### ■ Senso de Percepção de Risco

1 - Impressão ou juízo intuitivo sobre a natureza e a magnitude ou grandeza de um risco determinado.

2 - Percepção sobre a importância ou gravidade de um risco determinado, com base no:

- **repertório de conhecimentos** que o indivíduo adquiriu, durante seu desenvolvimento cultural;
- **juízo crítico e moral** da significação do **nível de risco aceitável**.

#### ■ **Nível de Risco Aceitável**

1 - Quantidade de risco que uma sociedade determinou como **tolerável e razoável**, depois de considerar todas as conseqüências associadas a outros níveis de riscos alternativos.

2 - Juízo crítico, relativo ao nível de risco, que exige elevado grau de **responsabilidade** ética e política e que deve levar em consideração as conseqüências socioeconômicas de cada uma das linhas de ação, em termos de custo/benefício.

#### ■ **Segurança Global da Comunidade**

Estado de confiança, individual e coletivo, baseado no **conhecimento** e no emprego de normas e procedimentos de proteção e na **convicção** de que os riscos de desastres foram reduzidos a limites aceitáveis, em virtude de terem sido adotadas medidas adequadas de redução de desastres.

#### ■ **Comunidade**

Grupo social cujos membros habitam uma região determinada, estão irmanados por uma mesma herança cultural e histórica e têm um mesmo governo.

#### ■ **Educação para a Saúde**

Metodologia que tem por objetivo permitir que as pessoas integrantes da comunidade aprendam a interagir, de forma participativa, com o sistema de saúde e o papel que cada cidadão deve desempenhar, individual e coletivamente, na promoção, manutenção e restauração da **saúde**.

A educação deve desenvolver nas pessoas um sentido de responsabilidade, como indivíduo, membro de uma família e de uma comunidade, para com a **saúde**, tanto individual como coletivamente.

### ■ Educação para a Segurança Global

Metodologia que tem por objetivo permitir que as pessoas integrantes de uma comunidade aprendam a interagir, de forma participativa, com o SINDEC, e o papel que cada um deve desempenhar, individual e coletivamente, na promoção da segurança global da população e na redução dos desastres.

A educação deve desenvolver nas pessoas um sentido de responsabilidade, como indivíduo e como membro de uma família e de uma comunidade, com a segurança global da sociedade.

### ■ Vigilância de Fatores de Risco

Conjunto de ações relacionadas com:

- a identificação das características, condicionantes e aspectos situacionais, que dizem respeito aos fatores de risco;
- a medição e observação sistemática das variações e das tendências dos fatores de risco identificados.

## TÍTULO III

### ESTUDO DAS VULNERABILIDADES

#### 1 - Vulnerabilidades Sociais

##### ■ Introdução

Em numerosas sociedades, **arcanos mentais e culturais**, relacionados com o fatalismo, o conformismo, a imprevidência e com o paternalismo político, são os principais responsáveis pelo **imobilismo** e pela **estagnação** econômica, social, cultural e política.

Esse complexo de atitudes mentais contribuiu para aumentar as vulnerabilidades psicossociais e culturais das comunidades aos desastres e caracterizam importantes **fatores de agravamento** dos mesmos, ao condicionar a sociedade para aceitar o desastres como um mal inevitável ou como uma provação, relacionada com os desígnios da **Divindade**.

##### ■ A Síndrome do Anjinho

A Síndrome do Anjinho, estudada, no Nordeste Brasileiro, por uma socióloga americana, é um muito bom exemplo desse complexo de atitudes mentais, altamente vulnerabilizantes.

Segundo esse estudo, a morte despropositada, estúpida e totalmente inevitável de uma criança desnutrida e pam-verminótica, como conseqüência de uma **gastroenterite aguda**, com desidratação ou de uma **infecção respiratória aguda - IRA**, com falência respiratória, não é sentida como uma perda irreparável de um filho, mas aceita como o retorno de um **anjinho para o Criador...**

Evidentemente, criança não é **anjinho**, mas um **ser humano**, único e insubstituível, e sua morte despropositada não se relaciona com os desígnios de **Deus**, mas com nossa incompetência coletiva.

Por esse motivo, essa morte deve ser causa de dor e de revolta e, em nenhuma hipótese, de conformismo e de resignação.

Como foi necessário que uma socióloga americana chamasse a atenção para essa grave vulnerabilidade cultural, a Síndrome do Anjinho é também um sintoma de alienação de nossas elites culturais, com relação aos problemas psicossociais do País.

A interação entre esse complexo psicossocial e cultural, com atitudes políticas motivadas pelo paternalismo, populismo e pelo caudilhismo ou coronelismo, é a principal causa de estagnação e de imobilismo e condiciona a priorização das ações de **resposta aos desastres e de reconstrução** sobre as de **prevenção de desastres e de preparação para emergências e desastres**.

#### ■ Estudo do Cenário Social

Os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais, o desemprego, o pauperismo, a carência de uma estrutura mínima de serviços essenciais, concorrem para intensificar as migrações internas e o êxodo rural.

Os desastres naturais de evolução crônica e insidiosa, como a seca, concorrem para intensificar o problema.

As migrações descontroladas e a redução dos estoques de terrenos seguros, nas áreas de recepção, contribuem para o crescimento de bolsões de pobreza e para a fixação de estratos populacionais extremamente vulneráveis, em áreas de risco intensificado.

O despreparo para concorrer no novo mercado de trabalho, o desenraizamento cultural e a ruptura das relações interativas com os núcleos de vizinhança intensificam a marginalização econômica e social, o clima de desesperança, a perda da identidade e da auto-referenciação individual e o processo de massificação.

O sentimento de derrota e a frustração pelo não atingimento de um **status social** mínimo e compatível com o nível de aspiração são causas de intensificação do alcoolismo, do bloqueio dos mecanismos de auto-censura e de comportamentos agressivos e prepotentes, responsáveis pela intensificação da violência familiar.

Concorrem para o agravamento dos conflitos familiares uma falsa interpretação do **pátrio-poder** e a inexistência de condições mínimas para um diálogo construtivo.

As carências afetivas mal resolvidas, as frustrações, o conflito entre as gerações, a perda da auto-referenciação e da identidade individual e das raízes culturais, intensificam o processo de massificação e de involução social, a redução dos vínculos de coesão do núcleo familiar e o crescimento do permissivismo e da violência domiciliar e urbana.

A involução social e a ruptura dos vínculos familiares são causas de graves desastres de natureza social, dentre os quais ressalta-se o crescimento do número de crianças carentes e abandonadas.

O grande número de famílias sustentadas exclusivamente por mulheres demonstra que, além dos problemas relacionados nesse estudo de cenário, está ocorrendo uma crise de paternidade responsável.

### ■ Crise da Paternidade Responsável

Sem nenhuma dúvida, o cenário social concorre para a intensificação do problema e para a redução dos laços de coesão no núcleo familiar. No entanto, é possível que, na raiz do problema, exista uma crise de auto-referenciação do homem moderno, quanto ao seu real papel no núcleo familiar.

**Filogeneticamente**, da mesma forma que o touro, o homem é um macho mamífero de grande porte, e a perda desse referencial de auto-identificação pode estar contribuindo para um bloqueio do chamado **instinto de proteção**, que embasa a paternidade responsável.

#### 1 - *Estórias de Touros Marruás*

O comportamento do touro marruá do Pantanal Mato-grossense, quando seu rebanho é ameaçado por uma onça, é um bom exemplo de **exaltação** do chamado instinto de proteção, que embasa a paternidade responsável.

O drama de uma noite de confrontos pode ser desvendado pelo exame das pegadas:

- no centro do dispositivo, um conjunto de pegadas pouco profundas indica o local onde as crias permaneceram;
- ao derredor, um conjunto de pegadas mais profundas indica o local onde as fêmeas circundaram suas crias, como um anel de proteção;
- a uma distância segura, um sulco de pegadas indica o local onde o touro solitário, através de marchas e de contra-marchas, protegeu **seu rebanho**, interpondo-se entre esse e a onça;
- na periferia, as pegadas furtivas da onça demonstram as inúmeras tentativas do felino para ludibriar o touro e preda **seu rebanho**, sem riscos de confronto.

É evidente que, num confronto, as chances de sobrevivência do touro são muito menores que as da onça. Apesar disso, a **reação colérica**, motivada pelo instinto de proteção, sobrepujou o instinto de sobrevivência e causou o comportamento protetor, relacionado com a paternidade responsável.

Nesse caso, a sobrevivência do rebanho depende do correto cumprimento de seus papéis biológicos:

- pelas fêmeas, que protegeram as crias;
- pelo macho, que protegeu a família.

## 2 - *Comentários*

Certamente, as espécies hominídias, que vêm evoluindo filogeneticamente, há aproximadamente 5 milhões de anos e que deram origem ao homem moderno, só sobreviveram como espécies porque machos e fêmeas cumpriram corretamente seus papéis de proteção do núcleo familiar. Cabe recordar que as crias de seres humanos são as que mais demoram para adquirir condições de sobreviver sem proteção.

Os hormônios masculinos, abundantes nos grandes machos mamíferos, além de exaltarem a libido, são poderosos anabolizantes e contribuem para o desenvolvimento da massa muscular, da corpulência e do vigor físico. A masculinidade exaltada é caracterizada pelo chamado **instinto protetor**, relacionado com o sentimento de posse e com a paternidade responsável.

Como entre os grandes antropóides as crias demoram muito para atingirem a maturidade e adquirirem condição para sobreviverem sem proteção, tanto a masculinidade, como a feminilidade, relacionam-se

muito mais com esses comportamentos básicos de **valorização das crias** do que com comportamentos prolíferos exaltados.

Os ratos, embora muito prolíferos, em essência, são menos másculos e abandonam suas fêmeas e suas crias, quando ameaçados por predadores.

### 3 - Ocorrência

A crise da paternidade responsável é uma das mais graves vulnerabilidades sociais do mundo moderno e atinge todos os estratos sociais, na maioria dos países. Evidentemente, esta crise gera maiores problemas entre os estratos populacionais menos favorecidos e em circunstâncias de desastres.

**O grande número de famílias sustentadas exclusivamente por mulheres pode ser um grave indício de que os homens estão perdendo sua auto-referenciação como machos mamíferos de grande porte e assumindo comportamentos de animais com vocação de presa.**

É muito provável que a redução do número de **homens-touros**, com vocação para pai e para avô, e o crescimento do número de **homens-ratos**, absolutamente irresponsáveis, no que se refere à segurança da prole, sejam as principais causas da crise da paternidade responsável e de muitos desastres sociais relacionados com a mesma.

## 2 - Vulnerabilidades Jurídicas

Está cada vez mais claro que a garantia da segurança global da população é **dever dos modernos Estados de Direito** e também **direito e responsabilidade da cidadania**.

Também está claro que os **Estados de Direito** fundamentam-se no **Direito** e na **Legislação**.

Como a cidadania ainda não foi motivada para a imensa importância da **redução dos desastres** naturais, antropogênicos e mistos, não foi possível promover uma **massa crítica de opiniões** e mobilizar um grande contingente de cidadãos politicamente comprometidos com a ideologia da segurança global da população.

A influência da massa crítica de opiniões é tão flagrante que, no Brasil, a legislação relativa ao meio ambiente e à proteção de plantas e animais está mais desenvolvida que a relacionada com a segurança global da população.

Por esse motivo, o Brasil ainda não desenvolveu uma legislação consentânea com a Moderna Doutrina de Defesa Civil e adaptada a sua realidade.

O aprofundamento do estudo da sinistrologia provocou o desenvolvimento de uma nova especialidade médica, denominada **Medicina de Desastres**.

O crescente aprofundamento dessa ciência, de caráter nitidamente multidisciplinar, vai fazer surgir, também, uma **Engenharia de Desastres** e um **Direito de Desastres**.

Nas circunstâncias atuais, o pouco desenvolvimento desta importante área do Direito representa uma grave vulnerabilidade jurídica da sociedade brasileira, no que se refere à garantia do direito à segurança global.

## TÍTULO IV

### PROMOÇÃO DA SEGURANÇA GLOBAL

#### 1 - Introdução

O senso de percepção de riscos é diretamente proporcional ao grau de desenvolvimento social de um estrato populacional determinado, considerado em seus aspectos psicológicos, **culturais**, econômicos, tecnológicos e políticos.

Como as medidas iniciais de segurança normalmente são aquelas que produzem os melhores resultados, é natural que a equação custo/benefício tenda a crescer, na medida em que aumenta a qualidade de vida e, conseqüentemente, o nível de **informação e de exigências** das sociedades evoluídas.

A **mudança cultural**, ao promover a redução das vulnerabilidades psicossociais e culturais aos desastres e o crescimento do nível de exigência das populações, com relação a sua segurança global, caracteriza-se como um importante fator de incremento da **cidadania responsável**.

A conseqüência inevitável da mudança cultural e do incremento da cidadania responsável é a formação de uma **massa crítica de opiniões** e a promoção de uma evolução ética da classe política, na medida

em que a segurança global da população for entendida como prioritária pelo conjunto de eleitores.

A mudança cultural e a promoção da segurança global da população dependem:

- do desenvolvimento do **Direito de Desastres**;
- da intensa colaboração dos meios de **comunicação social**;
- da participação dos sistemas de ensino **formal e informal**;
- da integração entre o governo e a comunidade, com a finalidade de garantir uma resposta sistêmica integrada.

## 2 - Desenvolvimento do Direito de Desastres

A segurança global da população foi definida como:

– **Estado de confiança, individual e coletivo, baseado no conhecimento e no emprego de normas e de procedimentos de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos, a limites aceitáveis, em virtude de terem sido adotadas medidas adequadas de redução de desastres.**

Também já ficou claramente estabelecido que a segurança global da população é **dever dos modernos Estados de Direito** e também **direito e responsabilidade da cidadania**.

Para que medidas adequadas de redução de desastres sejam adotadas e cumpridas, é necessário que:

- **normas e procedimentos** adequados, relacionados com a segurança global da população e com a redução dos desastres, sejam claramente estabelecidos e **divulgados**.
- sejam elaborados os **regulamentos de segurança** que sirvam de embasamento à legislação relacionada com a proteção da população, com a redução dos desastres e com a garantia da segurança global da sociedade;
- essa legislação estabeleça claramente a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança, as penas previstas para a transgressão dessas normas e todo o ritual jurídico relativo ao assunto;
- sejam claramente definidos os órgãos do SINDEC responsáveis pela **vigilância** relativa ao fiel cumprimento dos regulamentos, normas e procedimentos estabelecidos (vigilância de

desastres), **com poder de polícia** para compulsar as pessoas físicas e jurídicas a cumprirem as leis relativas à proteção da população contra desastres.

Enquanto não existir uma legislação consistente, relacionada com a redução de desastres, normas de segurança relacionadas com insumos e produtos industriais, estabelecidas pelo **Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO** e pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**, não têm força de lei, e até mesmo os Bombeiros Militares de numerosos Estados são carentes de poder de polícia para fazerem cumprir as normas de proteção contra incêndios.

É sabido que muitas indústrias brasileiras exportam seus produtos em acordo com normas de segurança estabelecidas pelos países importadores e vendem, no mercado interno, produtos menos seguros.

Sem nenhuma dúvida, a **mudança cultural** depende do desenvolvimento do Direito de Desastres e é necessário que a área do Direito se associe ao SINDEC para reduzir esta grave vulnerabilidade brasileira.

### 3 - Importância da Comunicação Social

Como a percepção de riscos depende do **repertório de informações** que os indivíduos adquiriram durante seu desenvolvimento cultural, conclui-se que este importante fator de incremento da cidadania responsável e do nível de exigência das sociedades evoluídas, depende da educação e é diretamente proporcional à **qualidade das informações** veiculadas pelos seus meios de comunicação social.

A **liberdade** da empresa é o cimento da democracia e a mudança cultural, relacionada com a segurança global da população, será amplamente fortalecida pela colaboração da imprensa escrita, falada e televisada.

O SINDEC deve buscar a colaboração dos meios de comunicação para os projetos de **mudança cultural**, mas, em nenhuma hipótese, deve tentar direcioná-la.

A imprensa, de um modo geral, participa da mudança cultural, através de três aspectos globais de igual importância:

- Jornalismo **Informativo**;
- Jornalismo **Educativo**;
- Jornalismo **Denúncia**.

Da mesma forma que, a partir da sinistologia, estão se desenvolvendo a Medicina de Desastres, a Engenharia de Desastres e o Direito de Desastres, é ideal que também se desenvolva uma nova especialização: **o Jornalismo de Desastres**.

É desejável que jornalistas, com amplos conhecimentos de sinistologia, desenvolvam atividades jornalísticas **informativas, educativas e de denúncia**, relacionadas com a segurança global da população e com a redução de desastres.

No entanto, é bom entender que, nos países democráticos a imprensa é, necessariamente, desvinculada de sistemas. Por esse motivo, a colaboração entre o SINDEC e a Imprensa é viável e desejável, desde que fundamentada no **jornalismo verdade**.

Aquelas universidades que instituírem os CEPED podem programar em seus cursos de jornalismo e de comunicação social, em nível de graduação e de pós-graduação, estágios relacionados com a sinistologia, a segurança global da população e com a redução de desastres.

#### ■ **Jornalismo Informativo**

É óbvio que desastre é notícia e que o jornalismo depende fundamentalmente de notícias bem elaboradas e apresentadas. Por esse motivo, em todos os níveis do SINDEC, deve haver uma preocupação muito grande em facilitar as atividades do jornalismo informativo, em circunstâncias de desastres.

Sempre que possível, as comunicações à imprensa devem ser elaboradas por pessoal especializado e os jornalistas devem estar bastante familiarizados com os Formulários de **Notificação Preliminar de Desastre** e de **Avaliação de Danos**.

#### ■ **Jornalismo Educativo**

Os meios de comunicação social podem prestar uma colaboração muito importante às atividades educativas dos projetos de mudança cultural.

A experiência demonstra que a mídia é particularmente sensível à promoção de programas educativos, na área sócio-cultural, principalmente quando relacionados com a ideologia do solidarismo e com a cidadania participativa.

No entanto, a imprensa não tem vocação de órgão de relações públicas e é, naturalmente, avessa a temas que tenham caráter de promoção individual.

#### ■ **Jornalismo Denúncia**

Nos regimes democráticos, os erros e as omissões devem ser denunciados, necessariamente, de público. Por esse motivo, existem importantes relações interativas entre a democracia e o jornalismo denúncia que, ao retroalimentar os sistemas com informações relativas ao seu desempenho, contribui para evitar que o equilíbrio dinâmico desses sistemas seja irremediavelmente alterado.

Todos os órgãos do SINDEC devem conviver de forma amadurecida e democrática com o jornalismo denúncia e entender que uma das principais funções da imprensa é apontar os erros e as omissões, com total **isenção**.

### **4 - Importância do Ensino Formal e Informal**

É evidente que a promoção da **mudança cultural**, relacionada com a cidadania participativa, com a segurança global da população e com a redução dos desastres, depende da colaboração ativa dos sistemas de ensino formal e informal.

Por outro lado, é inconcebível que os sistemas de ensino não participem de projetos tão importantes, com reflexos preponderantes sobre a qualidade de vida e sobre o crescimento da expectativa de vida da população.

É desejável que conteúdos relacionados com a segurança global da população, com a redução dos desastres e, sobretudo, com a redução das vulnerabilidades dos cenários e das populações em risco sejam incluídos nos currículos escolares de primeiro e de segundo grau e nas atividades de ensino informal.

Dentre os assuntos de grande importância para a valorização da vida humana que podem ser promovidos através dos sistemas de ensino, destacam-se:

- **Primeiros Socorros**, Imobilizações Temporárias, Reanimação Cardiorrespiratória Básica e Transporte de Feridos;
- **Segurança de Trânsito**;

- **Natação Utilitária** e Salvamento de Pessoas em Risco de Afogamento;
- **Prevenção de Incêndios**, no Ambiente Domiciliar, e de Incêndios Florestais;
- **Redução das Vulnerabilidades** aos Desastres e Acidentes na Infância;
- **Evacuação de Edificações** em Situação de Riscos;
- **Intoxicações Exógenas** - Prevenção e Primeiros Socorros;
- **Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres** de Maior Prevalência na Área.

É desejável, também, que esses temas sejam debatidos nas reuniões de pais e mestres.

Para que o sistema de ensino contribua ativamente para o projeto de mudança cultural, é necessário que os agentes multiplicadores sejam bem preparados e reciclados pelo SINDEC.

A experiência tem demonstrado que, nas universidades, os alunos dos cursos de Educação Física, podem ser facilmente preparados para exercerem uma ação preponderante na promoção desses projetos.

## 5 - Integração Governo-Comunidade

A Política Nacional de Defesa Civil estabeleceu a seguinte diretriz geral, relacionada com o assunto:

– **Implementar a integração entre os órgãos de governo e a comunidade, especialmente por intermédio das Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC, e dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, com a finalidade de garantir uma resposta integrada de toda a sociedade.**

Em consequência, o SINDEC deve estar preparado para capacitar as Comissões Municipais de Defesa Civil para desenvolverem atividades educativas relacionadas com a redução dos desastres e com a garantia da segurança global da população.

A integração entre o governo e a comunidade será facilitada mediante o treinamento de voluntários. É desejável também que as comunidades sejam preparadas para participar ativamente do estudo de projetos, relacionados com sua segurança global.

Dentre os assuntos de grande importância que podem ser desenvolvidos no âmbito das COMDEC e dos NUDEC, destacam-se:

- Avaliação de Riscos de Desastres, de maior prevalência na área;
- Redução dos Riscos de Desastres;
- Resposta aos Desastres e Reconstrução;
- **Primeiros Socorros**, Imobilizações Temporárias, Reanimação Cardiorrespiratória Básica e Transporte de Feridos;
- **Segurança de Trânsito**;
- **Intoxicações Exógenas** - Prevenção e Primeiros Socorros;
- **Economia Doméstica** - Puericultura, Nutrição Básica, Doenças Prevalentes na Infância;
- **Planejamento Familiar e Paternidade Responsável**;
- Preparação para Emergências e Desastres - Treinamento de Brigadas Anti-Sinistro.